



# Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Comissão Permanente de Licitação

## **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** **Processo Eletrônico nº 202300047002122**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**Considerando** as disposições constantes no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**Considerando** que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer Jurídico nº 263/2023 (movimentação eletrônica nº 11);

**Considerando** as disposições constantes do art. 33, incisos VI e XI da Lei Estadual nº 17.928/12;

**RESOLVE**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

**DECLARAR** inexigível a licitação em favor do **ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO- (ECAD)**, para o pagamento de taxa mensal, pelos próximos 12 meses, decorrente da veiculação de obras musicais protegidas por direitos autorais na programação da Rádio TCE, com valor total anual estimado em **R\$ 5.601,00 (cinco mil, seiscientos e um reais)**.

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 03 dias de julho de 2023.

**ARTUR EDUARDO LOPES DA SILVA**  
Presidente da CPL TCE/GO  
Portaria nº 731/2022